**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP Livro: 01**

**Lei nº 7.353/2015 Folha: 46**

**Data: 19/09/2017**

Dra. Patricia Ventura Dias Morais Marinho, suplente do Presidente do conselho Sr. Fernando Leite Fortes, dá início à reunião, justificando à ausência do Presidente, devido a um compromisso externo. Dra. Patricia Ventura Dias Morais Marinho, inicia, pedindo para que seja realizada a leitura da ata anterior, Sra. Arlete Barbosa Valero Secretária do CMPP, pede para que, o conselheiro Reginaldo Xavier Wenceslau (SISEP) realize a leitura da ata. Realizada a leitura, submetida a todos os conselheiros presentes, Dra. Patrícia Ventura Dias Morais Marinho, pergunta se ata poderá ser aprovada, a conselheira Rosane Carvalho do Amaral, (SINDIFISC) faz uma sugestão, pede para que a votação realizada pelos conselheiros nos relatórios n° 149 e n°150 sejam nominais. Dra. Patrícia Ventura dias Morais Marinho, pergunta se todos os conselheiros concordam com a sugestão da Sra. Rosane Carvalho do Amaral, ficando assim acordado. Dra. Patricia Ventura dias Morais Marinho, passa para o segundo item da pauta - Leitura dos Recursos Sr. Mario Antônio de Mello e Souza Violante e Sr. Itamar Rocha Elias, complementa que o conselheiro, Dr. Fábio Alves Ferreira, (Controlador Geral do Município) concluiu o relatório de apenas um recurso, do Sr. Mario Antônio de Mello e Souza Violante, pois, o outro recurso ficou dependente de alguns documentos. Dra. Patricia Ventura dias Morais Marinho, realiza a leitura do despacho do Dr. Fábio Alves Ferreira, para que todos consigam entender o caso, fala que, se alguém tiver com alguma dúvida, que se manifeste. Terminada a leitura, o conselheiro Sr. Francisco Afonso Ecaard, (APM) pede a palavra, fala que em relação aos recursos, em 2012 na reformulação o objetivo era ter respaldo de tudo que era recolhido ao Inpas. Complementa que, existe a contribuição e, no entanto, o respaldo não aconteceu. Reforça que o Inpas teria que ter esse cuidado, fazer sempre as contribuições de forma correta e se for o caso, mudar a forma dessas contribuições. Dra. Patrícia Ventura Dias Morais Marinho, pergunta se alguém tem algo a dizer, nada havendo, passa para a votação do recurso, se o recurso deverá ser arquivado para evitar decisões conflitantes, ou se deve seguir. A conselheira Rosane Carvalho do Amaral, fala que, na verdade o que requerente requereu ao Inpas, é exatamente o que ele requereu judicialmente e foi negado. Diz que, essa situação será resolvida no judiciário e para evitar qualquer conflito, deve ser dado o arquivamento. Dra. Patrícia Ventura Dias Morais Marinho, pede para que os conselheiros que forem a favor do arquivamento do processo n° 415/2017, levantem as mãos. Ficando 9 votos a favor do arquivamento e 2 abstenções. Dra. Patrícia Ventura dias Morais Marinho, passa para o próximo item da pauta - Assuntos Gerais. Pergunta se alguém

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP Livro: 01**

**Lei nº 7.353/2015 Folha: 47**

**Data: 19/09/2017**

tem algo a dizer, o conselheiro Sr. Francisco Afonso Ecaard, fala que é importante sempre reforçar a necessidade que a Instituição, Inpas têm, para que não tenha algo pior no futuro, pede que o Inpas seja mantido, pois, o funcionário tem uma forma diferenciada de se aposentar e que não gostaria de ver o Inpas no INSS. Chama a atenção que a manutenção das aposentadorias aqui é o mais importante. Dra. Patrícia Ventura Dias Morais Marinho, pergunta se alguém tem algo a dizer, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:15h. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.

Arlete Barbosa Valero Claudia Martins Francisco Afonso Ecaard

Gilson Domingos Iris Palma de Magalhães Jair Nunes Almas

João Cássio dos Santos Luciane Amaral Michelli Luiz David F. V. Assumpção

Rosane Carvalho do Amaral

Patrícia V. Dias M. Marinho Reginaldo Xavier Wenceslau

Simone Bitencourt Baptista